ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Esses materiais visam atender às necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, bem como das Unidades Básicas de Saúde, e ainda, os prédios onde funcionam a Vigilância em Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, proporcionando assim, condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins de cada Unidade. Este estudo servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição dos produtos, visa suprir às necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, bem como das Unidades Básicas de Saúde, e ainda, os prédios onde funcionam a Vigilância em Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, proporcionando assim, condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins de cada Unidade.

2.2. A aquisição é necessária para suprir às necessidades de materiais de higiene e limpeza, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência/Projeto Básico, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades sanitárias ou funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e demais das Unidades de Saúde.

2.3. É imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde desempenhe de forma eficiente e ágil sua missão de aprimorar as condições de trabalho das equipes de saúde, visando atender melhor à população. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais de limpeza se mostra vital para garantir o cumprimento desses objetivos, especialmente diante das novas disposições estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

2.4. Registra-se que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de limpeza para desenvolvimentos das atividades da Secretaria Municipal de Saúde se justificam em razão dos motivos supracitados.

2.5. Dessa forma, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma solução eficaz e alinhada às exigências legais, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde cumprir com suas responsabilidades de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

2.6. A aquisição dos materiais a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem comum para fins do disposto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021- Pregão Eletrônico, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e anexos, por meio de especificações usuais de mercado.

2.7. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do

exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

Proc. 042/25
Fl. 075
Ass.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Herik William do Nascimento Souza

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Atestado de Capacidade Técnica: A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deverá declarar que a licitante realizou ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

4.2. Da Sustentabilidade: Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.3. Cumprimento das Obrigações Contratuais: A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Isso inclui efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

4.4. Responsabilidade pela Entrega: O recebimento provisório ou definitivo dos materiais pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

4.5. Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos materiais será de acordo com a requisiçãoda secretaria, a contar do recebimento da ordem de compra. A entrega será realizada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO, CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000.

4.6. Esses requisitos visam garantir que a empresa contratada possua a capacidade técnica e operacional necessária para fornecer os materiais de acordo com as exigências estabelecidas, garantindo a qualidade e a conformidade com as normativas vigentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando as necessidades identificadas neste estudo, a solução requer a contratação de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Para embasar essa decisão, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a diferentes editais. O objetivo foi identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Observou-se que não houve grandes variações na execução do objeto em relação ao papel da empresa a ser contratada. As variações ocorreram principalmente devido à modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme as permissibilidades normativas.

5.3. Nesse contexto, a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar é uma prática comum entre os órgãos públicos em todas as suas esferas. Portanto, verifica-se uma ampla disponibilidade de empresas capacitadas para fornecer os materiais conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Proc. 042/25
Fl. 076

5.4. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata das diretrizes para estimativas de preços em contratações públicas, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de aferir a estimativa de valores para a futura contratação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.4.1 O critério adotado para o levantamento de preços foi a cotação disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme permite o inciso III do §1º do art. 23 da referida Lei, que dispõe:

5.4.2 Art. 23. [...] § 1º A estimativa de preços poderá ser obtida mediante: [...] I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

5.4.3 Dessa forma, foram coletadas cotações atualizadas diretamente no PNCP, plataforma oficial do Governo Federal, que centraliza informações sobre contratações públicas em âmbito nacional. A escolha desse critério visa assegurar maior transparência, atualidade e confiabilidade nas estimativas de preços, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência previstos no caput do art. 5º da mesma Lei.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.4 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solucão a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante;

6.5 Com isso, após a realização do certame, as contratadas deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de compra e nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos;

6.6 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021;

6.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigos 105 da Lei 14.133/2021.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.4 Quanto à estimativa das quantidades a serem contratadas, consta o quantitativo no estudo de demanda e na planilha de estimativas, constante nos documentos do processo em epígrafe, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da licitação:

Item	CATMAT/ CATSER	Objeto	Und	Quant.	Valor Unitário	Total
1	310507	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo:	Caixa 12 Unidade	520	R$53,93	R$28.043,60

Proc. 042/25
Fl. 077

		Comum				
2	481012	Alcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%	Frasco 500 Mililitro	700	R$7,33	R$5.131,00
3	601864	Ancinho Jardinagem Material: Aço, Quantidade Dentes: 14 UN, Altura Dentes: 92 MM, Largura Total: 35 MM, Espessura Dentes: 3,75 MM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira	Unidade	30	R$60,79	R$1.823,70
4	381531	Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	70	R$21,15	R$1.480,50
5	419187	Coador Café Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Com Cabo De Madeira, Capacidade: 2	Unidade	50	R$10,00	R$500,00
6	612245	Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável	Pacote 100 Unidade	8000	R$6,73	R$53,840,00
7	241711	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 50 Cm	Unidade	70	R$13,02	R$911,40
8	479542	Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Teor Ativo: 0,75% (P/P), Forma Física: Solução Aquosa	Litro	4600	R$15,92	R$73.232,00
9	449798	Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor	Frasco 500 Mililitro	7200	R$4,03	R$29,016,00
10	333358	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Formato Arredondado, Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	120	R$14,80	R$1.776,00

11	355906	Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono, Formato: Retangular, Abrasividade: Média, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo: 90 MM, Largura Mínima: 40 MM, Espessura Mínima: 0,30 M	Pacote 8 Unidade	200	R$3,27	R$654,00
12	454957	Esponja Limpeza Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela; Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 74 MM, Espessura Mínima: 23 M	Unidade	500	R$3,22	R$1.610,00
13	432871	Flanela Material: Microfibra, Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C	Unidade	150	R$10,69	R$1.603,50
14	484679	Inseticida Tipo: Líquido, Aplicação: Uso Doméstico	Unidade	700	R$19,82	R$13.874,00
15	608411	Lâmpada Led Modelo: Led, Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: E	Unidade	600	R$25,11	R$15.066,00
16	601034	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água	Frasco 500 Mililitro	600	R$9,92	R$5.952,00
17	442560	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 100 L, Tipo: Redonda, Características Adicionais: Com Tampa E Duas Alças	Unidade	60	R$134,78	R$8.086,80
18	299646	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone, Aroma: Lavanda, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Aspecto Físico: Líquido	Frasco 200 Mililitro	720	R$14,74	R$10.612,80
19	260411	Luva De Proteção Material: Latéx, Aplicação: Laboratorial, Tipo Punho: Longo, Tamanho: Grande, Cor: Amarela, Acabamento Palma: Antiderrapante, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Forro, Comprimento Cano: 600 M	Par	600	R$8,19	R$4.914,00
20	352424	Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Alvejado	Unidade	3000	R$10,10	R$30,300,00
21	465064	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Pastilha Adesiva	Caixa 3 Unidade	800	R$8,68	R$6.944,00

Proc. 092/25
Fl. 079

22	443004	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	Pacote 4 Unidade	5000	R$6,60	R$33.000,00
23	419860	Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	Unidade	5000	R$7,29	R$36.450,00
24	446184	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada, Material Suporte: Polipropileno, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base	Unidade	200	R$28,56	R$5.712,00
25	470832	Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Pacote 10 Unidade	3000	R$4.66	R$13.980,00
26	298406	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade	Pacote 1 Quilograma	100	R$13,35	R$1.335,00
27	470833	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Pacote 10 Unidade	2500	R$9,55	R$23.875,00
28	458145	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado, Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno	Pacote 10 Unidade	2500	R$9,55	R$23.875,00
29	254496	Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Alumínio, Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: 8 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Aplicação: Limpeza Em Geral	Unidade	200	R$37.02	R$7.404,00
30	343590	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 30 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados, Cor: Bege, Características Adicionais: Anti	Unidade	80	R$44,34	R$3.547,20
31	443238	Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 15 L, Tipo: Quadrada, Cor: Preta, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal, Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo, Impressão: Com Símbolo	Unidade	50	R$41.53	R$2.076,50
32	331905	Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim, Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Não Contenha Cfc	Frasco 360 Mililitro	360	R$16,52	R$5.947,20

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: processo.semsa@caracarai.rr.gov.br

Proc. 042/25
080

33	448847	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Poliestireno, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza	Unidade	150	R$18,60	R$2.790,00
34	307143	Saco Material: Plástico Transparente, Capacidade: 50 KG, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Altura: 80 CM, Largura: 50 C	Unidade	2500	R$17,16	R$42.900,00
		TOTAL	**R$498.263,20**			

7.5 As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada no processo antecedente, Processo 018/2024, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado pelo instrumento de formalização de demanda.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor global estimado é: **R$ 498.263,20 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos),**

8.2 Os valores de referência foram obtidos em conformidade à Instrução Normativa IN 65/2021, conforme pesquisa de preço feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Caracaraí/RR. Os detalhes das estimativas constam em documentos anexos ao processo em epígrafe.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Considerando as especificidades do presente objeto, após análise técnica, opta-se pela não realização do parcelamento, uma vez que, Os produtos a serem adquiridos são complementares, de uso simultâneo e recorrente, em diversas unidades de saúde, o fornecimento conjunto garante uniformidade de marcas e padrões, facilitando o controle de qualidade e logística de distribuição, a contratação global promove economia de escala com ganho financeiro para a Administração, eventual parcelamento poderia resultar em oneração excessiva e aumento do custo operacional, como múltiplos contratos, entregas e fiscalizações, a medida encontra respaldo no §2° do art. 40 da Lei n° 14.133/2021:

> "§ 2° O parcelamento poderá ser afastado mediante justificativa técnica e econômica devidamente circunstanciada."

9.1.1 Assim, justifica-se a contratação por **LOTE ÚNICO**, visando à eficiência administrativa, sem prejuízo à competitividade.

9.2 Essa estratégia de não parcelamento permite uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, além de garantir um fornecimento contínuo e adequado dos serviços essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde. Dessa forma, busca-se assegurar a qualidade e a regularidade no atendimento às demandas, promovendo o bem-estar e a segurança dos profissionais da saúde.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 A aquisição não demanda contratações correlatas ou interdependentes uma vez que não está interligada à prestação de nenhum outro serviço ou aquisição de algum outro bem para exercer sua finalidade.

Proc. 642/25
Fl. 081

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí/RR presentes no PPA - Plano Plurianual 2026/2027 e Lei Orçamentária Anual) de 2026;

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí/RR.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à aquisição de diversos materiais de limpeza, garantindo assim o bom funcionamento, bem como, a limpeza de todas as unidades especificificadas no item 1.1 deste instrumento, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população.

12.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão Presencial através do sistema de registro de preços por LOTE. A contratação por lote único tem como objetivo atender de forma centralizada e eficiente às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo:

a. Padronização dos produtos adquiridos, assegurando uniformidade de qualidade e aplicação nas rotinas de limpeza e desinfecção dos ambientes hospitalares, UBSs e demais unidades de saúde;
b. Melhor gestão logística e distribuição, permitindo o controle centralizado de entrada, saída e alocação dos materiais, facilitando a fiscalização e o abastecimento contínuo de todas as unidades;
c. Redução de custos operacionais e administrativos, com menor número de contratos, fiscalizações, entregas e notas fiscais, contribuindo para maior economicidade e eficiência;
d. Economia de escala, uma vez que a aquisição em maior volume pode resultar em preços unitários mais vantajosos, beneficiando o erário público;
e. Atendimento integral e simultâneo da demanda, assegurando que todos os itens estejam disponíveis para uso imediato, sem risco de desabastecimento parcial ou necessidade de múltiplos fornecedores com prazos distintos;
f. Segurança sanitária e operacional, especialmente relevante no contexto da saúde pública, garantindo a disponibilidade contínua de insumos básicos de higienização e prevenção.

12.3. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada, o que não ocupará o espaço do almoxarifado da Secretaria e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria Municipal de Saúde.

12.4. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são ainda:

12.4.1. Suprir e abastecer o estoque de material de limpeza;

12.4.2. Possibilitar um ambiente de trabalho limpo e higienizado;

12.4.3. Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da limpeza e higienização dos ambientes;

12.4.4. Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

Fl. 082

12.5. Esses resultados almejados refletem o compromisso da administração em garantir o bem-estar e a eficácia do trabalho dos profissionais da saúde, bem como o uso responsável dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. A princípio, não foi verificada a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou da capacitação dos servidores e/ou empregados por esta Equipe de Planejamento da Contratação. Não será necessário executar adaptação na Unidade para que esta contratação ocorra, pois a contratada não irá desempenhar suas atividades nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí/RR;

13.2. Para adequação à contratação pretendida, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, a não ser a realização do certame para o estoque dos produtos necessários aos atendimentos das demandas desta secretaria;

13.3. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente de organização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade;

14.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.2 deste ETP.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos;

15.2. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação;

15.3. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base nesse Estudo Técnico Preliminar;

15.4. A Equipe de Planejamento da Contratação analisou e decidiu pela realização de Licitação Tradicional por meio de Pregão Presencial, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Caracaraí/RR.

16. RESPONSÁVEIS

Caracaraí/RR, 15 de maio de 2025.

HERIK WILLIAM DO NASCIMENTO SOUZA
Integrante Requisitante
Matrícula: 1220

FERNANDA LILIANE DA COSTA TORRES
Integrante Administrativo
Matrícula: 1078

Aprovado por:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de nº 195/2023